



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1257

28 de Maio de 2024

PG. 1/2



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro

Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

E-mail: secretaria.anhumas@gmail.com

PORTARIA Nº 140/2024

“Nomeia a Coordenação e os membros da Comissão de Planejamento e Indicadores de Gestão Municipal.”

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto Municipal nº 3668, de 27 de maio de 2024, que regulamenta a Comissão de Planejamento e Indicadores de Gestão Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Compôr a Comissão de Planejamento e de Indicadores de Gestão Municipal do município de Anhumas/SP, com objetivo de aperfeiçoamento do planejamento municipal, bem como o controle, monitoramento e avaliação do cumprimento das metas físicas e financeiras, indicadores de gestão e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com os seguintes servidores municipais:

1. Secretaria de Administração

Thelmo Faria de Almeida

Pedro Rogério dos Santos Uzeloto

Natalia Junqueira Farah Menossi

Júlia Barbosa Marrafon

2. Secretaria de Assistência Social

Sandra Mara Benvenuto

Roseli Aparecida Evangelista da Silva

3. Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Enilde Maria Sperandio

Marta Palmeira da Silva Kaus

Victor Ribeiro da Silva





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1257

28 de Maio de 2024

PG. 2/2



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro

Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

E-mail: secretaria.anhumas@gmail.com

4. Secretaria de Finanças e Planejamento

Leandro Chidi

Liane Alves Barbosa

Braz Evangelista da Silva

Michele Raimundo Santos

5. Departamento da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Fernando Henrique Cavalheri

6. Secretaria de Obras e Infraestrutura

Isabela Palmieiri Sampaio Soares

7. Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativo

Antônio Romualdo dos Santos Filho

Barbara Leticia Ienaga Janini

8. Secretaria de Saúde

Mario Henrique Machado

Lucas Vinicius da Silva Alves

Art. 2º - Ficam designados para Coordenação da Comissão de Planejamento e de Indicadores de Gestão Municipal, os seguintes servidores das Secretarias de Administração e de Finanças e Planejamento Municipal de Anhumas:

Secretario de Finanças e Planejamento: Antônio de Lima Mingroni

Contadora: Marcela Ap. de Souza Bento

Controle Interno: Michel Ivens Batistela

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de maio de 2024.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI

Prefeito Municipal

